



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA		
Responsável pela Demanda	CLAUDIR LOPES		
E-mail / Telefone	claudir.lobes@camarasantahelena.pr.gov.br		
Telefone	45 3268 4501	Previsão no PCA	(X) Sim () Não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (X) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (X) Médio () Alto
Tipo do Objeto	() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento		
Recurso	Próprio	Amostra	() Sim (X) Não
Objeto para futura contratação / aquisição	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de garrafas térmicas, bules térmicos e sanduicheira para uso da Câmara de Municipal de Vereadores de Santa Helena.		

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço / aquisição do produto

A presente aquisição destina-se ao uso da cozinha, visando a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, pois assegura o funcionamento adequado e oferta de atendimento com qualidade e eficiência do Serviço, bem como, auxiliar na execução de ações, através da regular organização e acolhimento do público alvo atendido.

A Câmara tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

As quantidades foram estabelecidas para suprir a necessidade da Câmara Municipal para um período estimado de 24 meses e foi definida a partir de dados do consumo histórico registrado.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço
01	06	Unidade	Garrafa térmica, com capacidade 1.8 litros, revestimento externo em inox, ampola de vidro, alça retrátil na cor preta, bombeamento por pressão, conservação das bebidas quentes por no mínimo 09 horas.
02	04	Unidade	Bule térmico/jarra térmica/garrafa térmica com sistema para fechar rosqueável, com gatilho e bico direcionador, alça lateral, sistema anti-gotejamento, capacidade 1 litro. Material interno com ampola de inox, conservação das bebidas quentes de no mínimo 06 horas. Revestimento externo em aço inoxidável.
03	01	Unid	Sanduicheira elétrica retangular, chapas duplas, onduladas e superior ajustável com abertura 180°, placa antiaderente, botão ligar/desligar, luzes indicadores de aquecimento, coletor de gordura, potência mínima de 1000 W, tamanho mínimo do produto: 30 cm de largura, 10 cm de altura e 25 cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

			de profundidade. Tensão elétrica de 110 v. Cor preto ou Inox ou cinza ou preto com inox. Garantia de 12 meses.
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Câmara Municipal para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.			

3. Estimativa de preços referenciais	R\$ 1.847,71 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)
--------------------------------------	---

4. Previsão data em que deve ser iniciada o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	22 de julho de 2024	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto(s) e/ou prestação de serviço(s)	20 de setembro de 2024
--	---------------------	---	------------------------

6. Indicação da Equipe de Planejamento e responsáveis pela Fiscalização, em atendimento ao princípio da Segregação de Funções:	
Fase Preparatória (Pesquisa de Preços de Mercado, Planilha de Formação de Preços, ETP, TR, Análise de Riscos, quando for o caso)	Edina Berté Trento
Indicação de Previsão de Recursos Orçamentários	Liziane Brizot
Elaboração das minutas do Edital e/ou Contratação Direta de Licitação/Contrato e Divulgação	Aline Claci Giovanella
Parecer Procuradoria Jurídica	Moises Levi Giovanella – OAB/PR 35802
Agente de Contratação	Anderson Koch
Fiscal de Contratos	Carlos Roberto Basso e/ou Noeli Schmidt
Gestor de Contratos	Patricia Gomes

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	Submeto o Documento de Formalização de Demanda - DFD para avaliação da Autoridade Competente. Certifico que o DFD acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos no Decreto nº 94/2023 do Município de Santa Helena. Santa Helena, ____ de _____ de 2024. _____ Claudir Lopes Assessor da Presidência
--	--

7. Autorização e Ratificação	Nestes Termos, <u>APROVO</u> o Documento de Formalização de Demanda-DFD, encaminhe-se para dar providências necessárias à contratação.
------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

AUTORIZO a abertura da referida Dispensa Eletrônica de Licitação, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e RATIFICO as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD, em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 09 de julho de 2021 e Decreto nº 97/2023 do Município de Santa Helena/Pr.

Santa Helena, ____ de _____ de 2024.

Paulo Julio Vasatta
Presidente